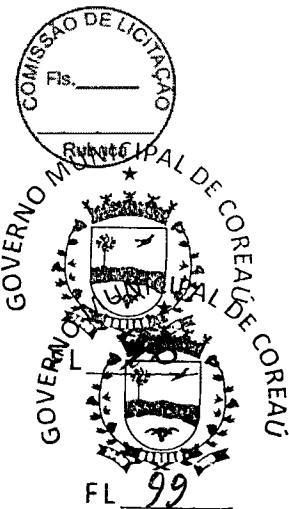


Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) WM SAMPAIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTO-ME, referente à CONFECÇÃO E MONTAGEM DE PARADA DE ÔNIBUS JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE COREAÚ-CE. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO ANTONIO ARAUJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

COREAÚ - CE, 05 de Outubro de 2023

  
ANTONIO MANOEL FREIRE FERNANDES  
ORDENADOR DE DESPESAS

AV. DOM JOSÉ, Nº 55, CENTRO, COREAÚ-CE.